

**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 21/2024  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000079/2024-19

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de investimento na inscrição de 1 (um) colaborador do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no curso de capacitação profissional intitulado - MICROSOFT EXCEL Básico e Intermediário - a ser realizado no formato presencial, com data a definir, cujo objetivo estratégico principal é **desenvolver competências de dirigentes e colaboradores**, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;
2. Considerando pleno atendimento das orientações do Parecer Jurídico CAU/DF nº 29, de 24 de junho de 2024, reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e
3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002-Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional, do Centro de Custo nº 4.02.03.008 - Projeto - Capacitação Colaboradores do CAU/DF, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.
4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância ao [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da mesma Lei, ou seja, inexigibilidade de licitação, com a empresa VTEC TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. ME, CNPJ nº 03.251.038/0001-25, para prestação do serviço a seguir:

Item	CATSER	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor unitário	Valor total
1	21172	Curso de capacitação profissional intitulado - MICROSOFT EXCEL Básico e Intermediário.	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 2 de julho de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 03/07/2024, às 10:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **27D872AC** e informando o identificador **0269530**.

**BLA - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:**

00153.000079/2024-19

0269530v3